PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5204/12

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL ARACÍ FERNANDES RIBEIRO (*1941 +1999).

Autor: Ver. Laércio Faria Machado.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL ARACÍ FERNANDES RIBEIRO, no bairro rural Cervo, a estrada que tem o ponto inicial próximo ao Km 93 da Rodovia MG-179, no sentido Alfenas, à direita, no entroncamento do bairro do Cervo, num percurso de aproximadamente 3,6 Km, passando por várias propriedades, inclusive de seus herdeiros e tendo seu marco final no entroncamento das estradas rurais de acesso aos bairros Brejal, Cristal, Roseta e Cervo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE JULHO DE 2012.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE